



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SETEC

1 – OBJETO RESUMIDO

Necessidade de contratação de solução tecnológica especializada, sob o modelo de licenciamento de uso de software em nuvem (SaaS – Software as a Service), consistente em uma Plataforma de Inteligência Territorial, Dados Empresariais e Georreferenciamento para atendimento às necessidades institucionais das Secretarias Municipais do Município de Chapecó/SC.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Chapecó/SC apresenta expressiva dinâmica econômica, industrial, comercial e imobiliária, demandando ferramentas modernas de **inteligência territorial e econômica** capazes de subsidiar:

- a) Planejamento urbano e territorial;
- b) Formulação e monitoramento de políticas públicas de desenvolvimento econômico;
- c) Apoio às atividades de fiscalização, licenciamento, obras e ordenamento urbano;
- d) Identificação espacializada de atividades econômicas por setor, porte e localização;
- e) Análise estratégica para tomada de decisão baseada em dados confiáveis e atualizados.

Atualmente, as informações encontram-se dispersas em múltiplas bases públicas, não integradas, exigindo elevado esforço operacional, aumentando riscos de inconsistência e reduzindo a eficiência administrativa.

A contratação de plataforma especializada, integrada e pronta para uso mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e alinhada ao interesse público, atendendo às diretrizes de governança, planejamento e transformação digital da Administração Municipal.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município de Chapecó elaborou seu plano anual de contratações e esta contratação está prevista nele.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Do Objeto

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UN
01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de Plataforma de Dados Empresariais, Inteligência Territorial, Georreferenciamento e Análise de Informações Econômicas , disponibilizada em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), incluindo implantação, treinamento, suporte técnico continuado, atualização periódica de dados e observância integral à legislação de proteção de dados pessoais, para atendimento às necessidades institucionais das Secretarias Municipais do Município de Chapecó/SC	SERV

4.2 Da Entrega e Recebimento

A contratação compreende o fornecimento de Plataforma Integrada de Inteligência Territorial, Econômica e de Monitoramento de Obras e Empresas, combinando dados empresariais, informações georreferenciadas e acompanhamento contínuo de obras públicas e privadas, permitindo ao Município de Chapecó/SC uma visão estratégica unificada do desenvolvimento urbano e econômico

4.3 Da Subcontratação

Não é permitido a subcontratação;

4.4 JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DA MATRIZ DE RISCO

Não foi realizada análise de riscos, aprofundada, em virtude de que não se percebeu nenhum risco extraordinário, existindo aqueles decorrentes da atividade que será desempenhada e, portanto, de conhecimento dos interessados e atribuíveis às partes através das obrigações.

4.5 Das Especificações da Contratação

4.5.1 Componentes da Solução

A solução deverá contemplar, de forma integrada:



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

a) Módulo de Inteligência Empresarial

Plataforma de dados empresariais com informações qualificadas sobre pessoas jurídicas, permitindo análise econômica, setorial e territorial;

b) Módulo de Inteligência Territorial e Geomarketing

Ferramentas de visualização espacial, mapas temáticos, delimitação de áreas de interesse, cruzamento territorial de dados econômicos e urbanos;

c) Módulo de Monitoramento de Obras

Sistema especializado para monitoramento contínuo de obras públicas e privadas, com identificação de novas obras, status de execução, localização georreferenciada e informações estratégicas associadas.

4.5.2 Funcionalidades do Módulo de Monitoramento de Obras

O módulo de monitoramento de obras deverá permitir, no mínimo:

- Identificação de obras públicas e privadas em andamento ou recentemente iniciadas;
- Atualização contínua das informações de obras;
- Classificação das obras por tipo (residencial, comercial, industrial, infraestrutura);
- Georreferenciamento das obras;
- Associação de obras a empresas, responsáveis técnicos ou setores econômicos, quando disponíveis;
- Filtros avançados por localização, tipo de obra, período e status;
- Exportação de dados relacionados às obras em formatos abertos;
- Apoio às atividades de planejamento urbano, fiscalização, desenvolvimento econômico e prospecção de investimentos.

4.5.3 Integração entre Módulos

A solução deverá permitir o **cruzamento inteligente** entre: - Dados empresariais; - Dados territoriais; - Informações de obras.

Essa integração deverá possibilitar análises como: - Concentração de obras por território; - Impacto econômico setorial; - Identificação de cadeias produtivas relacionadas às obras; - Apoio ao planejamento de infraestrutura urbana.

4.5.4 Tratamento, atualização e origem dos dados

- Atualização mínima mensal da base de dados;
- Higienização periódica com identificação de empresas baixadas ou inativas;
- Possibilidade de cruzamento com bases internas do Município;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- Utilização exclusiva de **fontes públicas e legais**, em conformidade com a Lei de Acesso à Informação;
- Vedação expressa à coleta ou uso de dados por meios ilícitos ou restritos.

4.5.5 Abrangência Territorial

A solução deverá contemplar integralmente o território do Município de Chapecó/SC, podendo ser ampliada mediante justificativa técnica e interesse público devidamente motivado.

4.5.6 Prazo de implantação e cronograma

A implantação deverá ocorrer em até **30 (trinta) dias corridos**, contados da emissão da ordem de serviço, observando:

- Homologação e integração de dados;
- Configuração da plataforma e perfis de usuários;
- Capacitação técnica dos servidores;
- Acompanhamento assistido inicial.

4.5.7 Treinamento e suporte técnico

- Treinamento para, no mínimo, 10 (dez) servidores municipais;
- Suporte técnico em horário comercial, de segunda a sexta-feira;
- Atendimento remoto por canais oficiais;
- Registro e acompanhamento de chamados.

4.5.8 Quantitativos e parâmetros não direcionadores

Os quantitativos estabelecidos constituem **parâmetros mínimos operacionais**, não configurando direcionamento:

- Usuários simultâneos mínimos: 5 (cinco);
- Exportação de registros (empresas/obras): até 12.000 por ano;
- Possibilidade de ampliação mediante termo aditivo, conforme interesse público.

4.6 Das Obrigações do Contratado

- Executar o objeto conforme as especificações deste Termo de Referência;
- Garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações;



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

- Manter conformidade integral com a LGPD;
- Disponibilizar suporte técnico;
- Arcar com todos os encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

4.7 Das Obrigações do Município

- Designar gestor e fiscal do contrato;
- Fornecer informações necessárias à execução;
- Atestar a execução dos serviços;
- Efetuar os pagamentos conforme pactuado.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A definição dos quantitativos baseia-se na demanda operacional das Secretarias Municipais de Chapecó/SC, visando garantir que as equipes técnicas possuam as ferramentas e o conhecimento necessários para a análise de dados territoriais e econômicos.

Unidade de Medida: Prestação de serviço mensal (SaaS).

Período Estimado: 12 (doze) meses.

Capacidade de Acesso: * Cadastro de até **10 (dez) usuários** nominais.

Garantia de até **05 (cinco) acessos simultâneos**, permitindo o uso concorrente por diferentes secretarias.

Serviços de Implantação e Capacitação:

Treinamento Técnico: Mínimo de **20 (vinte) horas**, focadas na operação da plataforma e interpretação de dados georreferenciados.

Sucesso do Cliente (Customer Success): Mínimo de **30 (trinta) horas** de acompanhamento consultivo e suporte estratégico para garantir a plena aderência da ferramenta às necessidades institucionais

Volume de dados: Limite de exportação de até **12.000 (doze mil) registros anuais** (empresas e/ou obras), dimensionado para o volume de relatórios e cruzamentos de dados previstos para o exercício.

O dimensionamento proposto (10 usuários nominais e 5 simultâneos) justifica-se pela necessidade de descentralizar o uso da inteligência territorial entre as secretarias finalísticas.

O volume de 12.000 exportações anuais foi projetado para suportar a emissão de relatórios mensais de inteligência de mercado sem o risco de bloqueio da ferramenta por excedente de cota. As horas de treinamento (20h) e sucesso do cliente (30h) são essenciais para evitar a subutilização da solução tecnológica, garantindo o retorno sobre o investimento público.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O valor estimado da contratação foi apurado mediante pesquisa de mercado realizada junto a fornecedores especializados do segmento, bem como consulta a contratações similares disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Para composição da estimativa de preços, foram solicitados orçamentos às empresas Obra Vista, FUNPEC, Cortex Intelligence e Neoway. Após a análise das propostas obtidas, adotou-se a média dos valores coletados como parâmetro para definição do valor estimado da presente contratação.

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	UN	QTD	PREÇO UNIT	TOTAL
01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de Plataforma de Dados Empresariais, Inteligência Territorial, Georreferenciamento e Análise de Informações Econômicas, disponibilizada em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), incluindo implantação, treinamento, suporte técnico continuado, atualização periódica de dados e observância integral à legislação de proteção de dados pessoais, para atendimento às necessidades institucionais das Secretarias Municipais do Município de Chapecó/SC.	SERV	12	R\$ 5.440,43	R\$ 65.285,19

O valor total estimado para esta contratação é de **R\$ 65.285,19** (sessenta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco reais e dezenove centavos). Os documentos que embasaram os estudos aonde é demonstrado a forma de elaboração da memória de cálculos seguem anexo a este ETP, junto com a Memória de Cálculo.

6 – LEVANTAMENTO DE MERCADO E COMPARATIVO DAS SOLUÇÕES

Foram analisadas algumas alternativas em relação ao objeto que a administração pretende contratar, considerando a otimização dos recursos públicos:

1. **Desenvolvimento Próprio (In-house):** Alternativa descartada em razão do elevado custo de desenvolvimento, da necessidade de estruturação e manutenção de equipe técnica altamente especializada (especialmente nas áreas de geoprocessamento, ciência de dados e tecnologia da informação), bem como da complexidade envolvida na obtenção, tratamento e atualização contínua de bases de dados econômicos e territoriais, o que comprometeria a viabilidade técnica e econômica da solução.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

2. **Aquisição de Licenças Perpétuas (On-premise):** Alternativa descartada em virtude da necessidade de investimentos significativos em infraestrutura tecnológica (servidores, armazenamento, segurança da informação), além dos custos recorrentes com manutenção, suporte técnico, atualizações de versão e gestão operacional do ambiente, o que reduziria a eficiência e aumentaria o custo total de propriedade (TCO) ao longo do tempo.
3. **Software como Serviço (SaaS - Nuvem): Solução Escolhida.** Alternativa selecionada por apresentar melhor relação custo-benefício, maior flexibilidade e aderência às necessidades da Administração. A solução permite acesso remoto via web, escalabilidade conforme a demanda, atualização contínua de funcionalidades e bases de dados, além de redução da necessidade de infraestrutura local e de esforços operacionais de TI. Adicionalmente, possibilita a adoção de boas práticas de segurança da informação e de proteção de dados pessoais, em conformidade com a legislação vigente, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

7 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Dada a natureza da aquisição envolvida no presente ETP, que trata da Contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de Plataforma de Dados Empresariais, Inteligência Territorial, Georreferenciamento e Análise de Informações Econômicas, disponibilizada em ambiente de computação em nuvem (Software as a Service – SaaS), incluindo implantação, treinamento, suporte técnico continuado, atualização periódica de dados e observância integral à legislação de proteção de dados pessoais, para atendimento às necessidades institucionais das Secretarias Municipais do Município de Chapecó/SC, não se cogita de qualquer incursão relacionada a manutenção ou assistência Técnica.

8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação não será parcelada, tendo em vista que o objeto consiste em solução integrada e indivisível de Plataforma de Dados Empresariais, Inteligência Territorial, Georreferenciamento e Análise de Informações Econômicas, disponibilizada em ambiente SaaS, cuja execução demanda compatibilidade técnica, integração nativa entre os módulos e centralização das funcionalidades em um único ambiente tecnológico. O parcelamento da contratação poderia comprometer a interoperabilidade da solução, a padronização dos dados, a eficiência operacional e a responsabilidade técnica pela prestação dos serviços, além de gerar riscos de incompatibilidade entre sistemas, duplicidade de suporte técnico e dificuldades na gestão contratual.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Ademais, a contratação em item único mostra-se mais vantajosa para a Administração Pública, considerando a necessidade de integração contínua entre base de dados, ferramentas de inteligência territorial, recursos de georreferenciamento, atualização periódica das informações, suporte técnico especializado e observância à legislação de proteção de dados pessoais. Dessa forma, considerando a natureza do objeto e a necessidade de funcionamento integrado da solução, justifica-se a contratação em item único, nos termos do art. 40, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021

9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada no fornecimento de licença de uso de Plataforma de Dados Empresariais, Inteligência Territorial, Georreferenciamento e Análise de Informações Econômicas, em ambiente de computação em nuvem (SaaS), tem como objetivo principal **fortalecer a capacidade de gestão estratégica do Município de Chapecó**, por meio da disponibilização de informações qualificadas, integradas e atualizadas para apoio à tomada de decisão.

Como resultados pretendidos, destacam-se:

- **Aprimoramento do planejamento e da gestão pública**, com base em dados territoriais e econômicos confiáveis, permitindo a elaboração de políticas públicas mais assertivas e eficientes;
- **Integração, centralização e qualificação das informações em plataforma única**, reduzindo a fragmentação de dados entre as Secretarias Municipais e ampliando a eficiência na análise e no monitoramento do território, com vistas à identificação de demandas, oportunidades de desenvolvimento econômico e áreas prioritárias para atuação do poder público;
- **Melhoria na arrecadação municipal**, por meio do uso de inteligência de dados para identificação de inconsistências cadastrais, potencial econômico e oportunidades de ampliação da base tributária;
- **Apoio à tomada de decisão baseada em evidências**, reduzindo subjetividades e aumentando a transparência e a efetividade das ações governamentais;
- **Otimização de recursos públicos**, com redução de retrabalho, maior agilidade no acesso às informações e melhoria dos fluxos internos de trabalho;
- **Disponibilização de dados atualizados, confiáveis e estruturados**, aliada ao fortalecimento da governança de dados no âmbito municipal, de modo a subsidiar ações de desenvolvimento econômico, planejamento urbano, fiscalização e gestão territorial, promovendo uma cultura institucional orientada por dados (data-driven).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Dessa forma, a solução pretendida contribuirá diretamente para a modernização da administração pública municipal, aumento da eficiência operacional e melhoria na prestação dos serviços à população.

10 – PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS

Em razão da natureza do objeto não se vislumbra a necessidade de nenhuma providência a ser tomada antes da contratação.

11 – IDENTIFICAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica, visto que na fase de planejamento esta única contratação se mostrou suficiente e resolutiva.

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica visto que o objeto contratado não irá trazer nenhum impacto ambiental.

13 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

Chapecó/SC, 14 de maio de 2026.

Responsável pelo ETP